



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTALUZ
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL N.º 001/2025, considerando a necessidade de preenchimento de novas vagas, resolve:

Art. 1º – Convocar os (as) candidatos (as), conforme anexo I, aprovada em cadastro reserva no Processo Seletivo n.º 001/2025, para comparecer no dia 11 de abril de 2025, às 8h, no Auditório Lindaura Carneiro (CENOS), localizado na sede deste Município, munido (a) dos seguintes documentos exigidos para efetiva nomeação e posse:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e em fotocópia (ou cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir o cargo (diploma, certificado de conclusão de curso e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para cargo cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida no máximo, três meses);
- j) Comprovante do número de inscrição no PIS/PASEP (se for inscrito);
- k) Conta Corrente;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

§1º - Após inspeção documental listada no Art. 1º . os (as) candidato(a) serão encaminhados (as) para atendimento de inspeção médica, agendado de acordo a disponibilidade prévia.

§2º - A candidata deverá comparecer à inspeção médica com a ficha adquirida junto ao Departamento de Recursos Humanos a partir das 8h do dia 11 de abril de 2025, no Auditório Lindaura Carneiro (CENOS) portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

I – Raio-X do tórax (PA), com laudo;

II – Hemograma;

III – Sumário de urina;

IV – Glicemia;

V – Parasitológico de fezes;

VI – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos);

VII – Atestado de Saúde ocupacional – ASO.

Art. 2º – Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no Art. 1º, §2º, a candidatas, perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser nomeada e, conseqüentemente, tomar posse no cargo para o qual foi aprovada, possibilitando à Administração Pública sua substituição por candidato apto.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz-Bahia, 07 de abril de 2025

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	CANDIDATO	RG	TOTAL DE PONTOS
37377	Claudia Rute de Oliveira Soares	14.170.397-01	56,0
37527	Ireni Peixinho Pereira	1121171044	54,0
37521	Maria Andrea Ferreira da Silva	431.762244	56,0
5546	Roberta Ferreira Braz C. Gonçalves	07018232-91	53,0

CARGO: ZELADORA

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
37605	Elisangela de Jesus Reis	0906482429	20,0	30,0	50,0

CARGO: MERENDEIRA

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
22267	Edilma Militão de Carvalho	1337510823	10,0	40,0	50,0
37220	Jakeline Batista da Silva	1632347792	20,0	30,0	50,0
20263	Jeane do Carmo Santos	11.715.848-81	20,0	30,0	50,0
31992	Luciene Suzart dos Santos	505465085	20,0	30,0	50,0

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
37350	Amanda Santos Santiago	16293636-63	40,0	40,0	80,0
20573	Lilian Alves de Miranda	08.674.017-29	30,0	50,0	80,0
37679	Maria Vitória Martins Santos	23.610.465-98	30,0	50,0	80,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
37374	Edvandro dos Santos e Santos	07352354-22	30,0	50,0	80,0
9289	Gilberto Guimarães de Araújo	01375953-10	30,0	50,0	80,0
37347	Jaciel Santos Lima	3633702-13	30,0	50,0	80,0

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
33850	Elivaldo Lopes Araújo Silva	8621165470	5,0	50,0	55,0
32416	Rafael dos Santos Sacramento	1376855992	5,0	50,0	55,0

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	CANDIDATO	RG	TITULOS	TESTE DE APTIDÃO	TOTAL DE PONTOS
37241	Jaiane da Silva Lima	20.742.912-05	20,0	30,0	50,0
32600	Kelli Mariano Lino	23.145.292-60	10,0	40,0	50,0
22326	Maria de Fátima B. dos Santos	15.756.658-75	20,0	30,0	50,0
13665	Migson Brayn Pamponet da Silva	11.712.175-44	20,0	30,0	50,0
37709	Railda Lopes Santos	15.755.416-37	30,0	20,0	50,0

